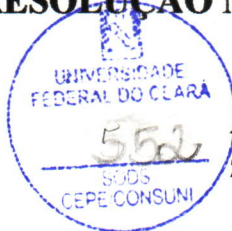


RESOLUÇÃO Nº. 14/CEPE, DE 02 DE MARÇO DE 2000



Aprova a criação do Curso de Especialização em Estratégia e Gestão Empresarial.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que decidiu o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua reunião de 02.03.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Curso foi estruturado para suprir a carência de treinamento voltado para entidades públicas e privadas;

considerando que o objetivo geral do Curso é capacitar os participantes para analisar o ambiente empresarial e promover políticas e estratégias de gestão e transformações organizacionais;

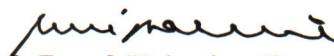
considerando que a proposta foi aprovada pelos colegiados da Unidade de origem e que está de acordo com as normas da Universidade concernentes à matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.108/00-15, a criação do **Curso de Especialização em Estratégia e Gestão Empresarial**, a ser ministrado, em **caráter temporário**, sob a responsabilidade do Departamento de Administração, da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 30 de março de 2000.


Prof. René Teixeira Barreira
Vice-Reitor